

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 172, de 9 de setembro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 228, de 07 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 040, de 13 de março de 2024.

Art.2º ATUALIZAR a designação dos membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do Campus Restinga do IFRS:

- Alessandro Cristóvão Bonatto, matrícula 1827542, Docente EBTT;
- Bruno Canal, matrícula 1317534, Docente EBTT;
- Elizandra Martinazzi, matrícula 1693854, Docente EBTT;
- Emerson Martins Machado , matrícula 2019001721, representante discente suplente;
- Fausto Kuhn Berenguer Barbosa, matrícula 1578160, Docente EBTT;
- Gilberto João Pavani, matrícula 257741, Docente EBTT;
- João Roberto Gabbardo, matrícula 1491933, Docente EBTT;
- José Arouche de Sousa Filho, matrícula 2019001427, representante discente titular;
- Juliano de Azevedo Borges, matrícula no 1105960, Docente EBTT;
- Luciano Barth Vieira , matrícula 2169023, Técnico em Laboratório - Área Eletrônica, representante técnico-administrativo em educação;
- Luciano Gomes Furlan, matrícula 1536414, Docente EBTT;
- Luís Felipe Kiesow de Macedo, matrícula 1961180, Docente EBTT;
- Matheus Perin, matrícula 3085621, Docente EBTT, Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial;
- Priscila Vieira Bastos, matrícula 3092269, Técnica em Assuntos Educacionais, representante do Setor de Ensino;
- Rodrigo Wolff Porto, matrícula 1010666, Docente EBTT; e
- Susana Beatris Oliveira Szewczyk, matrícula 1330503, Docente EBTT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretora-Geral Substituta do Campus Restinga do IFRS

THAIS TEIXEIRA DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por THAIS TEIXEIRA DA SILVA, Diretor(a) Substituto, em 09/09/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/292736>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep